



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI

ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Serviços Públicos e Urbanismo do Município de Ouricuri, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e levando em consideração o resultado da reunião proferida pela Comissão Permanente de Licitação acerca da Tomada de Preços nº012/2022, Processo Administrativo nº041/2022, que tem como objeto à Reforma de 04 (quatro) UBS nas localidades (Povoado do Jatobá, Povoado de Santa Rita, Sítio Pradicó, e no centro na UBS José Pimentel), na sede e zona rural do Município, e ainda levando em conta a homologação do resultado resolve: **ADJUDICAR** o objeto do presente certame a licitante as empresas vencedoras: **N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ: 37.408.191/0001-35**. por ter apresentado o menor valor global para o Lote nº 03 (Sítio Pradicó), com o menor valor global de R\$ 194.346,42 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e dois centavos), e apresentou o menor valor global para o Lote 04 (sede -José Pimentel), com o menor valor global de R\$ 312.187,92 (trezentos e doze mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) e a empresa: **CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO EIRELI, CNPJ: 04.947.405/0001-92** por ter apresentado o menor valor global para os Lote nº 01 (Povoado do Jatobá), com o Valor Global de R\$ 246.481,47 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), Lote nº 02 (Povoado de Santa Rita), Valor de R\$ 202.715,67 (duzentos e dois mil, setecentos e quinze reais e sessenta e sete centavos), e por ser este o critério de julgamento da licitação.

Ouricuri (PE), 06 de outubro de 2022.

Edmundo Cavalcante Siqueira
Secretario Municipal de Serviços Públicos e Urbanismo
